



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL (BIPD) NO ÂMBITO DO PROJETO DE I&D TRANS_ISOLATION “TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE, ISOLAMENTO RELATIVO, E A GEOGRAFIA DO RESSENTIMENTO” (REF. 2024.13867.PEX) DO INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FCT)

REF: ISEG_5_BIPD_TRIS_2026

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD) no âmbito do projeto de i&d TRANS_ISOLATION “Transporte e acessibilidade, isolamento relativo, e a geografia do ressentimento” (ref. 2024.13867.PEX) do ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, financiado pela FCT, nas seguintes condições:

Área Científica

Economia

Geografia

Ciências políticas

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de Doutoramento em Economia, Geografia (com foco em geografia económica ou geografia de transportes), Ciências políticas, ou áreas afins.

Os candidatos devem ter bons conhecimentos de análise econométrica e experiência no uso de Stata e/ou R.

Os candidatos devem ter um bom domínio oral e escrito do Inglês.

Conhecimentos na elaboração de mapas, de análise espacial e de Sistemas de Informação Geográfica serão valorizados. Capacidades de gestão de projetos e de organização de eventos académicos serão valorizadas. Bom domínio oral e escrito do Português será valorizado.

Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.

Os candidatos têm de ter obtido o grau de doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa.

O candidato não pode ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor no ISEG, exceto se a parte maioritária desses trabalhos não tiver sido desenvolvida na escola (no caso de doutoramentos em parceria com outras instituições).

Condições de elegibilidade:

São elegíveis os seguintes candidatos:

- a) cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) cidadãos de Estados terceiros;
- c) apátridas;
- d) beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Plano de trabalhos:**

O objetivo principal do projeto TRANS_ISOLATION é investigar as relações causais entre as mudanças na acessibilidade relativa aos transportes e a emergência do descontentamento sociopolítico em Portugal, utilizando técnicas quase-experimentais, como, por exemplo, variáveis instrumentais e choques exógenos (“experiências naturais”). O Bolseiro de Pós-Doutoramento contribuirá significativamente para as seguintes tarefas do projeto:

- recolha, preparação e visualização de dados (tanto dados eleitorais como dados sobre infraestruturas de transporte e acessibilidade);
- elaboração de dois artigos de investigação;
- apresentações em conferências ou outros eventos académicos;
- organização do workshop final do projeto.

O bolseiro trabalhará principalmente — mas não exclusivamente — com o Investigador Principal (PI) do projeto, Investigador Auxiliar Bruno Rocha, e com a Prof.^a Patrícia Melo (ISEG) e o Prof. João de Abreu e Silva (IST).

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do orientador. O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- *qualidade do trabalho desenvolvido* - 60%;
- *resultados alcançados (publicações, comunicações, etc.)* - 15%;
- *capacidade de integração e de adaptação* - 25%.

As classificações dos critérios e a classificação final serão apresentadas numa escala de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável / Minutas:

[Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto)

[Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa](#) (Despacho n.º 6238/2020, alterado pelo Despacho n.º 8061/2022)

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página eletrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no ISEG-Instituto Superior de Economia e Gestão, sob a orientação científica do Investigador Auxiliar e Prof. Auxiliar Convidado Bruno Rocha.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 15 meses, com início previsto a 01/05/2026. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até à data de conclusão do projeto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1851.00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([Tabela valores SMM 2025.pdf](#)). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária.



A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de seleção:

As candidaturas elegíveis serão ordenadas de acordo com os seguintes critérios de admissão, cada um avaliado numa escala de 0 a 20, com arredondamento às décimas:

- Relevância das habilitações académicas para o projeto (ponderação de 20%);
- Relevância da experiência de investigação para o projeto, em particular no que diz respeito ao uso de econometria e de Stata e/ou R (40%);
- Outros aspetos – ver pontos “Valorizados” acima em “Requisitos de admissão” (20%);
- Carta de motivação (20%).

A pontuação global é a média arredondada às décimas. A não identificação de candidatos elegíveis com uma pontuação global igual ou superior a 14,0 valores resultará no cancelamento do concurso para esta posição. Se necessário, os dois candidatos mais bem classificados poderão ser convidados para uma entrevista; neste caso, as ponderações acima serão reajustadas proporcionalmente para totalizar 80%, e a entrevista terá um peso de 20%.

Candidatos com um doutoramento (PhD) conferido por instituições de ensino superior estrangeiras são convidados a candidatar-se e serão avaliados utilizando os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas. No entanto, a apresentação do reconhecimento formal emitido por uma instituição portuguesa é obrigatória para a assinatura do contrato. Para mais informações, consulte por favor: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>.

Composição do Júri:

Presidente: Bruno Rocha, Investigador Auxiliar e Prof. Auxiliar Convidado

Vogais: Professora Associada Patrícia Melo (ISEG), Professor Associado com Agregação João de Abreu e Silva (IST).

Suplentes: Professora Associada com Agregação Isabel Proença (ISEG), Professor Auxiliar Bruno Damásio (Nova IMS).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

O candidato selecionado será notificado através de e-mail.

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas**.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação.

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.



Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: Ver prazos de candidatura na página electrónica do ISEG em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- *curriculum vitae*;
- carta de motivação (máximo de duas páginas).
- publicações ou outros documentos considerados relevantes;
- certificado ou diploma de Doutoramento (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);
- formulário de candidatura (minuta disponível em https://www.iseg.ulisboa.pt/recursos-humanos/concursos/#uagb-tabs_tab2);

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas em processo digital enviado por correio eletrónico para brunorocha@iseg.ulisboa.pt

O/A Presidente do júri

Investigador Auxiliar e Prof. Auxiliar Convidado Bruno Rocha, ISEG

O/A 1º Vogal Efetivo/a

Prof. Associada Patrícia Melo, ISEG



O/A 2º Vogal Efetivo/a

Prof. Associado com Agregação João de Abreu e Silva, IST